



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 174/2025 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL O EMPREENDIMENTO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social o empreendimento consistente na pavimentação de estrada rural em bloco sextavado com extensão de 7.409,00 (Sete mil quatrocentos e nove mil) metros em área rural, na Estrada Juca Mingote que liga o Município de São Jerônimo da Serra ao bairro Taquara, com coordenadas UTM (Início: 521014.75 m E, 7380816.79 m S / final:515298.17 m E, 7384915.06 m S) em uma área aproximada de 44.454,00 m² (Quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados).

Art. 2º. A presente declaração tem por finalidade instruir processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT, assim como, a regularização da área de implantação do empreendimento público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal